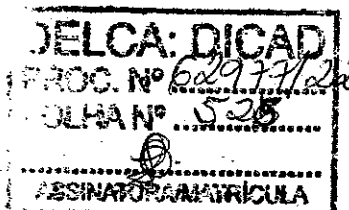


**REFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 33

LIVRO Nº B-54

TERMO Nº 20/2023



Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo o nº 37/2023, livro nº B-51, folhas nº 105/109, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME.**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME**, estabelecida na Rua Maestro Felício Toledo, nº 500, Sala 501/502/503, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.476.982/0001-25, neste ato representada por Isadora de Moraes Porto, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 27.636.329-8 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 135.428.907-23, residente e domiciliada em Niterói, doravante denominada **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **62977/2022** e nos termos do art. 57, §1º, IV, da lei nº 8.666/83, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários, conforme planilha de rerratificação que é parte integrante do presente contrato; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos serviços; **CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 23 de novembro de 2023.



Município de Petrópolis

*Isadora de Moraes Porto*  
Contratada